

PORTARIA Nº 157/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2019602 de 10.02.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Claudia Nazaré Medeiros da Silva Id. Funcional nº 5127793/4 ocupante do cargo de Gerente, a viajar para Tucuruí/PA, nos dias 15 e 16.02.2023, para realizar vistoria técnica para atendimento aos processo Judicial nº 2023/107367 dos servidores lotados na Escola de Ensino Estadual de 1º e 2º Grau Rui Barbosa/SEDUC no referido município a qual será conduzido pelo servidor Leonardo Júnior da Silva Melo, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 904870

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 155/2023 - DAF/SEPLAD DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Tornar sem efeito a publicação de portaria de designação de fiscal n.º 140/2023, publicada no DOE Nº 35.288, de 13/02/2023, protocolo 904259. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 904837

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 043/2023-GS/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo nº. 2023/2017489;

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional nº 5903372/4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 03 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 904931

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL N.º 60/2023 – SEPLAD/PCPA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO C-149**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0818295-22.2022.8.14.0000, tornam público a convocação dos candidatos subjuíces relacionados no Anexo I deste Edital, para a matrícula ao Curso de Formação Técnico Profissional do concurso público C-149.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará no dia 14 de fevereiro de 2023, no horário de 08h00min às 16h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

2.6. A matrícula no Curso de Formação deverá estar em conformidade com a decisão judicial nº 0818295-22.2022.8.14.0000.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC – DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub juíces à ACADEPOL	14/02/2023
Matrícula dos candidatos sub juíces com apresentação de documentos	14/02/2023 (8h às 16h)
Publicação da Homologação de Matrícula	17/02/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Rosinaldo do Socorro Aragão da Cunha	100021288
Alcyr Ubirajara Perêa Freitas	100001465
Wemerson de Sá Ávila	100000833

Protocolo: 905136

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2023

Processo: 2023/146205.

CHAMADA PÚBLICA n.002/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 15/07/2022

Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 33903

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA.-EPP

CNPJ nº. 08.959.233/0001-28

Endereço : Tv.Lindolfi Aranha nº 339-A, -Bairro: CENTRO -

Município: Altamira/PA- CEP: 68.371-100

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 904780